



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR N° 163/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de prorrogação de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atalaia/AL, Exmo. Sr. Ricardo Tenório Cavalcante, no período de 12 a 20.09.2022, conforme PROAD N° 5065/2022;

R E S O L V E

I - **DECLARAR**, que nos dias 12 e 13.09.2022, a Exma. Sra. **VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, atuou em substituição ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atalaia/AL.

II - **DESIGNAR** a referida magistrada para atuar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, em substituição ao Juiz Titular, no período de 14 a 18.09.2022.

III - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar em substituição ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atalaia/AL, nos dias 19 e 20.09.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de setembro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor